



Processo Seletivo para Bolsas de Pós-Doutorado

PROGRAMA PRH-ANP/FINEP

Edital nº03/2020 PRH/UFSM - Seleção de Bolsistas de Pós-Doutorado

PRH 52 - Especialização em Processamento de Petróleo e Biocombustíveis

O **Programa PRH-ANP/FINEP** oferece formação complementar no setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Na UFSM, o Programa envolve a especialização em Processamento de Petróleo e Biocombustíveis, caracterizada pela execução de um projeto de pesquisa, sob supervisão de um(a) do(a)s professores credenciado(a)s por este Programa. Este edital tem finalidade de selecionar um bolsista de pós-doutorado para implementação da cota de bolsa do PRH-52 do ano de 2020.

1. Público-Alvo

Portadore(a)s de título de doutor(a), obtido na área de Química ou Engenharia Química ou Ciências (na área de Química), da CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, entre os anos de 2016 e 2020. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Comitê Gestor do Programa. O(A)s candidato(a)s deverão ter experiência comprovada na área de caracterização, produção e uso de petróleo e biocombustíveis.

2. Deveres do(a) Bolsista

O(A) bolsista de pós-doutorado participante do **Programa** terá que:

- i) dedicar-se integralmente ao Programa; no caso de possuir vínculo empregatício, deve estar liberado(a), sem vencimentos, das atividades profissionais;
- ii) não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;
- iii) possuir matrícula ativa junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFSM durante todo período de outorga da bolsa.



iv) participar de forma ativa e compulsória nas atividades organizadas pela Coordenação do Programa.

v) apresentar à Coordenação do Programa, em cumprimento ao estipulado no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, o Relatório Final do Bolsista, até 60 (sessenta) dias após o término de seu estágio de aprimoramento em pesquisa.

vi) apresentar em até três meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, por meio da Coordenação do Programa, o Plano de Trabalho de Pesquisa, contendo o tema do trabalho de pesquisa, no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, o cronograma das atividades a serem desenvolvidas e prazo previsto para conclusão do estágio de aprimoramento em pesquisa, respeitando o prazo máximo previsto para a concessão da bolsa;

vii) cumprir os demais deveres conforme o Manual do Usuário PRH/ANP - Informações Gerais - versão 01/2018 disponível em <http://www.anp.gov.br/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos>.

Completando com sucesso todas as etapas previstas, o(a) bolsista receberá, após o término do estágio pós-doutoral, um certificado emitido pela coordenação do Programa PRH-ANP-UFSM atestando a sua formação na especialização em Processamento de Petróleo e Biocombustíveis.

3. Bolsa

Será disponibilizada 01 (uma) bolsa de pós-doutorado, no valor de R\$ 6.110,00 por mês, pelo período de 12 (doze) meses.

4. Inscrição

O(A)s candidato(a)s deverão enviar um e-mail para prh52@ufsm.br, declarando interesse em se candidatar à bolsa prevista no Edital nº03/2020 PRH/UFSM, contendo os documentos digitalizados abaixo descritos:

i) Dados pessoais para contato (telefones, email) e cópia de RG e CPF;

ii) Currículo Lattes, referente aos anos de 2016 a 2020, com documentos comprobatórios ou, para pesquisadores estrangeiros, o anexo III da portaria CAPES nº 086 de 03/07/2013, devidamente preenchido com documentos comprobatórios;



iii) Link de acesso para a tese de doutorado na Internet ou arquivo da tese de doutorado em formato pdf;

iv) Projeto de pesquisa com no máximo 5 laudas, a ser executado no PPGEQ, indicando o supervisor pretendido, dentre os listados no Anexo 01

v) Descrição de sua experiência na área de caracterização, produção e uso de petróleo e biocombustíveis, em um texto de no máximo 10 linhas. Após o texto, o(a) candidato(a) deverá citar as principais referências que comprovam sua experiência. A não comprovação da experiência na área acarretará em sua eliminação do processo seletivo.

5. Critérios de Seleção

A seleção do(a)s candidato(a)s será realizada em duas etapas.

Etapa 1: análise do Currículo Lattes referente aos anos de 2016 a 2020, com peso de 50%, e do Projeto de Pesquisa, com peso de 20%.

A análise do currículo será feita com base nos seguintes critérios:

- O somatório dos fatores de impacto (JCR) das publicações (peso 7,0);
- Número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, capítulos de livros e patentes – peso 3,0).

O projeto de pesquisa deverá estar alinhado com o Programa PRH-52 intitulado "Processamento de Petróleo e Biocombustíveis" e com uma de suas duas ênfases: "Controle de Qualidade de Petróleo e Biocombustíveis" ou "Engenharia de Processos de Biocombustíveis".

O(A)s candidato(a)s com maior pontuação da Etapa 1 serão classificados para a Etapa 2, com o limite máximo de 10 candidatos.

Etapa 2: Defesa do projeto de pesquisa e produção intelectual, com peso de 30%. A defesa será realizada pelo aplicativo Google Meet e o candidato terá um tempo máximo de 20 minutos para a apresentação, seguida de no máximo 10 minutos para arguição da comissão examinadora. O(A) candidato(a) será responsável pela transmissão de som e imagem. A identificação do(a) candidato(a) será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do(a) candidato(a) deverá possuir microfone e câmera.

A relação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na Etapa 1 com os respectivos horários das defesas será divulgada a partir de **21 de agosto de 2020**, nos sites



<https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52>

e

[https://www.ufsm.br/cursos/pos-](https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq/)

[graduacao/santa-maria/ppgeq/](https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq/). O (A) candidato(a) receberá o *link* para a videoconferência por email.

O(A) candidato(a) classificado(a) para a Etapa 2, que não comparecer à mesma, será eliminado(a) do processo seletivo

O(A)s candidato(a)s serão classificados em ordem decrescente de seus escores brutos, após o cálculo da média simples das notas atribuídas pelos avaliadores.

Em caso de empate entre candidato(a)s, o critério de desempate será o somatório dos fatores de impacto (JCR) das publicações.

6. Cronograma

As inscrições devem ser feitas **de 07 a 14 de agosto de 2020 (até 23:59h)**.

Os resultados preliminares serão divulgados até **28 de agosto de 2020** nos sites do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq/>) e do PRH-52 (<https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52>).

Os pedidos de reconsideração ao resultado devem ser realizados por email **prh52@ufsm.br** (via declaração assinada e digitalizada pelo candidato) até o dia 31 de agosto de 2020. No dia 1 e 2 de setembro de 2020, será feita a análise dos pedidos de reconsideração pela Comissão de Seleção e a divulgação do resultado final desta etapa nos sites <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq/> e <https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52>.

7. Comissão Julgadora

O processo de avaliação será realizado por banca de docentes participantes do programa PRH-ANP/FINEP – UFSM e pela Comitê Gestor do Programa.

8. Informações adicionais

Informações adicionais poderão ser obtidas com a Coordenação do Programa pelo email **prh52@ufsm.br**.



Santa Maria, 7 de agosto de 2020

Prof. Dra. Fernanda de Castilhos
Coordenadora PRH-52



ANEXO 01

Supervisores para Estágio Pós-Doutoral

Prof. Dr. Daniel Assumpção Bertuol
Prof. Dr. Érico Marlon de Moraes Flores
Profª. Dra. Fernanda de Castilhos
Prof. Dr. Flávio Dias Mayer
Prof. Dr. Guilherme Luiz Dotto
Prof. Dr. Márcio Antonio Mazutti
Profª. Dra. Nina Paula Gonçalves Salau
Profª. Dra. Paola de Azevedo Melo
Prof. Dr. Ronaldo Hoffmann
Prof. Dr. Sérgio Luiz Jahn